

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0578/GR/UFFS/2016

PORTARIA Nº 0701/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 569/GR/UFFS/2014, de 20 de maio de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 2º Designar como membros da referida comissão os seguintes servidores:~~

Nome	Cargo	Siape	Sector	Atribuição
Claunir Pavan	Professor de Magistério Superior/Secretário Especial de Tecnologia e Informação	1835372	SETI	Presidente
Allan Mair de Figueiredo	Analista em Tecnologia da Informação	1737267	Campus-Erechim	Membro
Cassiano Carlos Zanuzzo	Técnico de Tecnologia da Informação/ Diretor de Sistemas de Informação	1809631	SETI	Membro
Erivaldo de Carli	Analista em Tecnologia da Informação	1767423	Campus-Cerro Largo	Membro
Fábio Bulegon	Técnico Administrativo em Educação Coordenador Administrativo do Campus-Chapecó	1764660	Campus-Chapecó	Membro
Kelli Fiorentin	Administradora/ Representante entre as Pró-Reitorias PROPEPG PROEC e PROGRAD em comum acordo	2765133	Reitoria	Membro
Lucas Ricardo Hilgert Genz	Analista em Tecnologia da Informação	1771879	Campus-Realeza	Membro
Luciano da Silva Lopes	Técnico em Tecnologia da Informação	1945504	Campus-Laranjeiras do Sul	Membro
Marcelo Recktenvald	Secretário Especial de Assuntos Estudantis/ Representante das Pró-Reitorias SEAE SEO e SEGEP em comum acordo	1800982	Reitoria	Membro
Maurício Canali Xavier	Técnico em Tecnologia da Informação	2140545	Campus-Passo-Fundo	Membro
Neimar Marcos Assmann	Analista de Tecnologia da Informação/ Diretor de Infraestrutura de TI	1944186	SETI	Membro
Vicente de Paula Almeida Junior	Professor de Magistério Superior/ Representante entre as Pró-Reitorias PROAD PROPLAN e SELAB em comum acordo	2819775	Reitoria	Membro
Ana Maria Olivo	Administradora	1374432	Reitoria	Secretária

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria 1034/GR/UFFS/2014, de 09 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 03 de julho de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

